

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras, com a área de 198 has, situado no lugar denominado "Boreno" no município de Barra do Garças, confiado pelo título, ao senhor Manoel Pereira Brito.

O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente incumbe, que havendo o nº 66 por despacho de 11/5/54, concedido a título de venda ao senhor Manoel Pereira Brito, o lote de terras no lugar denominado "Boreno" no município de Barra do Garças, em processo de sua medição e demarcação foi ratificado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 330, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuada o pagamento da importância de R\$ 125.658 correspondente ao valor total da área medida de 198 has, taxa de colonização, taxa de eletrificação, taxa adicional como prêmio e complementos sob número 3195/64 e 5490/52 expedidos pela Presidência desta Capital, junto aos autos resolveu mandar passar - lhe nos termos do art. 107, da lei acima referida e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a sup. de 198 hectares, achando-se os respectivos pontos colocados: o I ump está fixado a 10 mts do córrego Barrão (à margem direita), divisando com o lote São Bento, do demarcante, o II ump está fixado a 2600 mts do I ump, com o rumo magnético de 60° 11' 30" W, junto ao marco nº 1 do lote São Bento, do demarcante, o III ump está situado a 4500 mts do II ump, com o rumo magnético de 10° 10' 30" E, junto ao marco do lote São Bento e Belo Horizonte, do demarcante, o IV ump está situado a 2148 mts do III ump, com o rumo magnético de 85° 00' 00" W, junto ao lote, digo, ao marco do lote São Bento, do demarcante, uma divisa do lote Córrego do Ouro, de Francisco das Antenas de Faria, uma ponta da cabana da Dunga, o V ump está situado a 2400 mts do IV ump, com o rumo magnético de 33° 00' 00" E, junto ao marco do lote Córrego do Ouro, de Francisco das Antenas de Faria, a 50 mts do marco de Ilum, o VI ump está situado a 2300 mts do V ump, com o rumo magnético de 55° 00' 00" W, uma divisa das terras do lote Córrego do Ouro, de Francisco das Antenas de Faria, divisando com terras de Euvaldo Barilho de Melo, junto de um arameado e junto ao marco da prela, o VII ump está situado a 1500 mts e 2500 mts, respectivamente do VI e do V ump, com o rumo magnético de 51° 00' 00" E e 55° 30' 00" E, divisando com terras de Euvaldo Barilho de Melo e a 10 mts da margem direita do Córrego Barrão, junto de uma área de arvoredo, como tudo consta do memorial e planta que ficaram arquivados no B. G. B. nº 66 e passado no B. G. B. em Brasília 3 de 1955. 75: da República. Eu, Theobaldo Jorge Bepinho, Diretor do B. G. B. o fiz passar.

Dr. Fernando Correa da Costa, Otávio Augusto Belo Barreto, acompanhando a respectiva cópia da planta. Assinam - a colados no B. G. B. em 20 - tambores estaduais devidamente autenticados com data e assinatura. Selo de Bureau em Brasília 5-7-1966.

Roberto J. Ferraz

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0198 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0198_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 1F07EC5C7A8A7A9CBDB356F2F0B914403BE63C825D354AEC61A98C9613D620C8

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:13

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:19:35

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:13



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:19:35